



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Reajusta os valores das Gratificações por Encargo de Curso ou Concurso, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, com publicação no Diário Oficial da União, em 06 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, que regulamentam o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2017 do CONSU, de 29 de setembro de 2017, que fixa os critérios para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 3.424, de 29 de abril de 2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, que divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar a Tabela de Valores de Gratificação a serem pagos aos servidores públicos por atividades descritas no Anexo I, da PORTARIA/SEI Nº 1095, DE 12 DE JULHO DE 2019, no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a PORTARIA/SEI Nº 1095, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCUS VINICIUS DAVID

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ FORA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 56/2017- CONSU E PORTARIA Nº 3.424, DE 29/04/2019, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

a) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos:

Descrição	Valor da Hora (2021)
Elaboração de Prova	R\$ 95,56
Análise crítica da prova (inclui revisão de português)	R\$ 95,56
Correção de Prova discursiva	R\$ 95,56
Exame oral (prova didática)	R\$ 97,47
Atividade (Prova prática)	R\$ 76,45
Análise curricular (Prova de título e projeto acadêmico)	R\$ 57,34
Julgamento de Recurso*	R\$ 95,56

* A COPESE e a PROGEPE deverão estabelecer critérios de pagamento, considerando especificidades dos concursos. No âmbito da COPESE, o julgamento de recursos será pago somente para recursos indeferidos.

b) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame de vestibular - planejamento, coordenação, supervisão ou execução:

Descrição	Valor da Hora (2021)
Planejamento	R\$ 38,40
Coordenação	R\$ 38,40
Supervisão	R\$ 30,72
Execução	R\$ 27,65

c) Aplicação, fiscalização ou supervisão de exame de vestibular ou de concurso público:

Descrição	Valor da Hora (2021)
Aplicação - Vestibular ou concurso público	R\$ 13,82
Supervisão - Vestibular ou concurso público	R\$ 18,43
Fiscalização - Vestibular ou concurso público	R\$ 19,97

d) Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da UFJF:

Atividade	Valor da Hora (2021)
Instrutoria em curso de formação de carreira (inclusive gerencial)	R\$ 69,11
	R\$ 59,90
	R\$ 50,68
	R\$ 49,15
	R\$ 46,07
Instrutoria em cursos de desenvolvimento e aperfeiçoamento	R\$ 69,11
	R\$ 59,90
	R\$ 50,68
	R\$ 49,15
	R\$ 46,07
Instrutoria em curso de treinamento	R\$ 47,61
	R\$ 41,47
	R\$ 35,33
	R\$ 33,79
	R\$ 30,72
Tutoria em curso a distância	R\$ 47,61
	R\$ 41,47
	R\$ 35,33
	R\$ 33,79
	R\$ 30,72
Coordenação técnica e pedagógica	R\$ 47,61
	R\$ 41,47
	R\$ 35,33
	R\$ 33,79
	R\$ 30,72
Elaboração de material didático	R\$ 47,61
	R\$ 41,47
	R\$ 35,33
	R\$ 33,79
	R\$ 30,72
Elaboração de material multimídia para curso a distância	R\$ 69,11
	R\$ 59,90
	R\$ 50,68
	R\$ 49,15
	R\$ 55,64
Atividade de conferencista e palestrante em evento de capacitação	R\$ 69,11

	R\$	59,90
	R\$	50,68
	R\$	49,15
	R\$	46,07



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 22/01/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0250169** e o código CRC **0806A898**.